



CÂMARA MUNICIPAL



Taxas relativas à ocupação da via pública (excetuando as zonas concessionadas, os bancos, as instituições de crédito e as seguradoras) e à afixação de publicidade de natureza comercial (excetuando mobiliário urbano concessionado e publicidade exterior, vulgo outdoors e outros suportes publicitários similares, os bancos, as instituições de crédito e as seguradoras – isenção durante os meses de abril, maio, junho, julho e agosto de 2020

Exmº Sr. Presidente da Junta de Freguesia de _____

Identificação do requerente

Nome	
Morada	
Localidade	Código Postal -
Doc. Identificação n.º	NIF / NIPC
E-mail	Telemóvel
Na qualidade de:	
<input type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> Representante
<input type="checkbox"/> Sócio-gerente / gerente / administrador / diretor	<input type="checkbox"/> Outro

Identificação do estabelecimento

Nome / Insígnia	
Morada	
Localidade	Código Postal -
Freguesia	

Vem requerer

Isenção do pagamento das taxas relativas à utilização e aproveitamento do domínio municipal com:

<input type="checkbox"/>	Alpendres ou palas
<input type="checkbox"/>	Toldos
<input type="checkbox"/>	Bancas e expositores
<input type="checkbox"/>	Esplanadas abertas
<input type="checkbox"/>	Outros
	Quais:

Isenção do pagamento das taxas relativas à produção de publicidade em:

<input type="checkbox"/>	Bandeiras
<input type="checkbox"/>	Bandeirolas
<input type="checkbox"/>	Pendões
<input type="checkbox"/>	Suportes publicitários
<input type="checkbox"/>	Outros
	Quais:

Elementos instrutórios

<input type="checkbox"/>	Documento comprovativo da qualidade em que se requer a isenção
<input type="checkbox"/>	Comprovativo do requerimento de emissão da correspondente permissão administrativa (Mera Comunicação Prévia)
<input type="checkbox"/>	Documento comprovativo nos termos do artigo 3º do DL n.º 10-G, de 26/03/2020:
<input type="checkbox"/>	O dever de encerramento total ou parcial da empresa ou estabelecimento; <i>ou</i>
<input type="checkbox"/>	A paragem total ou parcial da atividade da empresa ou estabelecimento resultante da interrupção das cadeias de abastecimento, ou de suspensão ou cancelamento de encomendas; <i>ou</i>
<input type="checkbox"/>	A quebra abrupta e acentuada, de pelo menos 40% da faturação

Data: ____/____/____

(Assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL



A preencher pela junta de freguesia

Parecer
Se já se encontrarem pagas as taxas de OVP e publicidade aplicáveis no presente requerimento, as mesmas poderão ser creditadas por conta dos meses de:
Valor da(s) taxa(s) (detalhe):

Data: ____/____/____

(Assinatura)

A preencher pela câmara municipal

Norma que prevê a aplicação da taxa	
Norma que enquadra a isenção	
Informação técnica	
Proposta	
Despacho	

Data: ____/____/____

(Assinatura)